



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 278, 29 de Novembro de 2024

Altera data de reunião da Diretoria no mês de dezembro, ad referendum

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária n° 195, está prevista para o dia 03 de dezembro de 2024;

Considerando a participação da Presidente no congresso em Foz do Iguaçu , cuja data coincide com a reunião da Diretoria ;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência ad referendum do Plenário e da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1° Por ad referendum da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária n° 195, prevista para o dia 03 de dezembro de 2024, para o dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 2° Submeter o assunto à apreciação da Diretoria em sua próxima reunião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.ª Eletric. e Eng.ª Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 02/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)